

D/SC

3a.

5 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho aprovar a proposta em apreço com as seguintes restrições:

- a) suprimir, na receita, a rubrica "Indemnizações de 600\$000;
- b) excluir, na despesa, a verba "Aposentadorias por Invalidez" de 3:200,000
- c) reduzir as verbas "Aposentadorias por Invalidez" para 5:000\$000, "Pensões" para 2:000\$000 e "Pecúlios" para 1:000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) P.B. de Cerqueira Lima. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador-Geral

Publicado no Diário Oficial em 7-7-32